



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

PORTARIA Nº 032/2024-PMB,

DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no desempenho de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Apresentar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo do Município de Belém, realizado e registrado no GIIG – Gestão Integrada de Informações Governamentais, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativo ao quadrimestre Setembro/Dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 26 de Janeiro de 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Secretário Municipal de Coordenação
Geral do Planejamento e Gestão

KARITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES

Secretária Municipal de Finanças

RAIMUNDO LUÍZ SILVA ARAÚJO

Secretário Municipal de Controle, Integridade e
Transparência